



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5755

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2211 | 3 1 90 11 00 | 319 | 1.100,00 |
| 02 08 01 10 303 0012 2190 | 3 3 90 91 00 | 417 | 12.000,00 |
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 1 90 16 00 | 420 | 2.000,00 |
| Total: | | | 15.100,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2211 | 4 4 90 52 00 | 327 | 1.100,00 |
| 02 08 01 10 302 0012 2054 | 3 3 93 39 00 | 398 | 12.000,00 |
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 3 90 36 00 | 424 | 2.000,00 |
| Total: | | | 15.100,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Setembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo